

GAZETA DE ESPINHO

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Dezenove, n.º 36

ESPINHO

Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR

24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO

Editor: —Jerónimo Alves Moreira

PROPAGANDA E EDUCAÇÃO

Um dos argumentos tantas vezes evocado pelos apaniguados do antigo regime era este: que a Republica não poderia ser um facto em Portugal, porque o nosso povo não estava preparado para ela, á minugia de educação civica conveniente.

Dum modo implicito e claro, os que assim discorriam confessavam e reconheciam, embora abstractamente, que a Republica era uma forma de governo sociologicamente mais avançado e mais perfeito.

Por insidia, os defensores, na pratica, do sistema monarchico, para uso do povo ignorante, metiam-se na encruzilhada dum circulo vicioso de subterfugio evidente e má fé requintada.

O povo, insufficiente pela educação, não podia assimilar a Republica; a monarchia, porém, mantinha-o e conservava-onaquella quasi perpetua rudeza educativa, de modo que ele só tarde e após um esforço titanico, de longos seculos, de reiterados dispendios de energia propria, conseguisse a tal perfeição assimiladora para a ideia nova!... Que se esgotasse o povo, como humilde servo da gleba, a lutar, a definhar-se e a morrer porventura, na santa ignorancia primitiva tal era a supressão definitiva de desiderato dos espertalhões d'este pais abençoado.

Por muitas vezes contraposemos á futilidade e á velhacaria do argumento indigena, uma consideração modesta intuitiva e singela na sua verdade candente: a Republica, posta a questão nestes termos irreductiveis, haveria de fazer-se, por necessidade imperiosa, como meio e instrumento de educação popular.

Não seria de certo, *ab initio*, uma instituição modelar, de perfeita adaptação a um povo na pujança da sua cultura, mas significa-

ria a transição evolutiva para uma forma de organização adiantada.

De resto, facil seria ao nosso povo, por factos, convence-lo da superior legitimidade de instituições democraticas. E, graças a uma propaganda de pouco tempo, a ideia republicana expandiu-se, triunfou e foi acolhida pelas classes menos cultas como redentora esperança de melhor futuro.

Não está ainda operada a transformação radical, que é mister fazer-se. Impossivel fôra realizar, por encanto d'um para outro momento, a mutação completa das coisas.

A tal educação necessaria para a nitida compreensão da Democracia e ainda mais para o seu exercicio consciente, só poderá conseguir-se proficua, decorrido o tempo suficiente para o esfabelecer. E' obra do tempo e de porfiado trabalho.

Havêmos de convir em que, apesar das convulsões sempre successivas a actos de revolução politica, desde outubro de 1910 até hoje muito se tem progredido em materia de educação civica.

Entretanto, não basta a lição dos factos; não é tudo a influencia difundida e intensiva da escola primaria modernizada: torna-se urgente a propaganda pela palavra, o ensinamento pelas conferencias e palestras publicas e a catequese pelos comicios.

A's terras remotas do paiz, ás remotas paragens aonde reina a ignorancia, deve-se sem demora, levar a luz e a verdade.

Por essa Beira andam benemeritos pregoeiros da ideia nova em intuito patriotico de evangelisar os principios democraticos.

Que o exemplo sirva de estímulo. Generalise-se um movimento activo de propaganda. E sigamos ávante pela radicação da Republica.

A Pastoral Colectiva (Dos bispos portugueses)

Fragmentos

Não podemos aprovar a extinção das ordens e congregações religiosas.

Ressuscitando velhas leis do absolutismo e da monarchia constitucional, que acabava de derribar aos golpes da revolução e ao som magico da palavra liberdade, começou o novo regimen por ferir a liberdade da Associação para fins religiosos!

Lamentavel é em si o facto e

mais para deplorar ainda foi o modo de sua execução.

Foram a súbitas extintos e encerrados todos os institutos religiosos, e foi proscripta, com rigor especial a Companhia de Jesus, cujos bens foram confiscados para o Estado, e cujos membros foram condenados a perpetuo desterro. Sucedeu isto ao findar a primeira década do seculo XX.

As ordens religiosas, é certo, não são organismos essenciaes á Igreja. A Igreja viveu sem ellas nos primeiros seculos. Sem ellas pôde viver hoje ainda.

Mas são instituições utilissimas á vida catolica. São a efflorescencia natural e espontanea do espirito cristão; porque representam, digamos assim, a quintessencia do Evangelho, e concretizam o que ha mais elevado e mais sublime na santa moral do Divino Modelo de toda a perfeição: *realizam e põe por obra os conselhos evangelicos, a pobreza voluntaria, a obediencia e a continencia perpetuas.* (IPII)

São corpos que, não fazendo parte da hierarchia ecclesiastica, prestam comtudo á Igreja serviços utilissimos;—são como tropas auxiliares, aguerridas e heroicas que accusam de ordinario os postos avançados e se oferecem aos lances mais perigosos.

Não são essenciaes á Igreja, mas a Igreja estima-as, aprecia-as, ama-as como merecem.

E não pôde deixar de se doer e lastimar, quando a privam de tão precioso auxilio. Tambem um braço ou uma perna não é órgão essencial á vida; e quem dirá que não seja afflitiva a sua amputação e penosissima a sua falta?»

Ora, reverendissimos srs. bispos, parece que estão e caçoar.

V. Ex.ª devem saber que é muito feio, para não dizer indigno de pessoas que se arrogam o direito de mentores da humanidade, o faltar á verdade: triste recurso de que se servam as creanças e os maus...

E, francamente, nestas afirmações a verdade brilha pela sua ausencia: «Pobreza voluntaria, obediencia e continencia perpetuas»!

E' certo que houve um ou outro religioso ornado dessas virtudes, e em Portugal, até um arce-bispo, que muito estimava o seu habito de frade, perfilhava a doutrina doutro prelado eminente, concretizada no seguinte: Que qualquer sacerdote que se ocupa a inquirir e guardar ou se desmanda em gastar largo, não está sujeito a menos pena pelo que mal gasta ou entesoura, que pelo que furta do altar.

Etse bispo, que dizia que em sua casa só éle era o extranho e os pobres eram os verdadeiros e naturaes e senhores d'ela, defendendo o seu humilde modo de viver, exclamava: «Do altar furtamos tudo que aos pobres não damos».

Pois tal arce-bispo parece que não tem muita simpatia no seio da Igreja.

Em contradicção com V. Ex.ªs vemos mais um frade duma das mais ricas e poderosas ordens religiosas que houve no paiz. E' frei Manoel dos Santos.

Este illustrissimo frei Manoel dos Santos, é um exemplar mui-

to perfeito das taes *eflorescencias e quintessencia* do evangelho: E então para concretizar o que ha mais elevado e sublime na Santa Moral do Divino Modelo de toda a perfeição, não encontram V. Ex.ª quem lhe deite a barro adiante.

E' perfeito, duma só peça.

E boa peça!

Houve cá por este mundo virtuosos que não quizeram ver os bons fradinhos arriscados a perder a perfeição concretizada nas apregoadas *florescencia e quintessencia*, porisso fizeram-se escassos; mas frei Manoel dos Santos, perfeito modelo da tal perfeição, carregado da dita *eflorescencia natural e espontanea* do tal decantado *espirito cristão*, záz, atira-se a esses escassos, dizendo: Não favorecem o nosso convento?

Pois o nosso Deus vae-lhes fazer as caridades. E olhem que é um Deus que não gosta de pannos quentes. Podia-lhes quebrar uma perna ou um braço ou mandar-lhes qualquer achaque. O que seria proprio dum Deus piagas, de papas de linhaça.

Não era um Deus de frades. O Deus destes mata a um pae todos os seus filhos! E este pae era um rei muito piedoso; mas com o odio de frade não tem cabo, frei Manoel dos Santos *encabou* o seu odio na ira de Deus, formando uma terrivel foice roçadoura de que a morte se serviu.

Bons frades que deviam cantar e dançar, vendo que o seus Deus tomava ou tirava uma terrivel vingança contra os que lhes não enchiam as suas reverendissimas barrigas.

O mesmo frade não devia tambem simpatizar muito com São Paulo, cujos conselhos, dados a Timoteo, não estão de forma alguma harmonizados com a falada *eflorescencia* e apregoada *quintessencia* que levam a realizar e a pôr por obra os *conselhos evangelicos*.

Na primeira epistola de S. Paulo a Timotes, VI, 9 e 10 se lê: Porque os que querem fazer-se ricos caem na tentação e no laço do diabo, e em muitos desejos inuteis e perniciosos que submergem os homens no abismo da morte e da perdição. Porque a raiz de todos os males é a avariza: a qual cobicando alguns se desencamiharam da fé e se enredaram em muitas dôres».

Lamento que os sinatarios da Pastoral colectiva não concretizassem os preceitos da santa moral de muitos santos e doutores da Igreja que... prégaram no deserto.

José Pinto da Silva Ventura,

COMENTARIOS

Corrigindo

A nossa revisão, no numero anterior, prodigalisou de tal modo a proliferação das *gralhas*, que saíram em muitos artigos e periodos inteiros verdadeiramente inintelligiveis. Não podemos sequer apelar para a boa intelligencia dos leitores... e encontramos na situação de nada emendar

para nos livrarmos de reproduzir a publicação inteira. Pedimos aos amaveis leitores que, como nós, sofram com paciencia as fraquezas do proximo.

Para amostra e para reparar asneira gôrda, corregimos apenas uma passagem do artigo editorial.

Na segunda coluna e terceiro periodo, co'neça este assim: «Republicano, pois, *in limine* etc.

Deve lêr se, para fazer sentido: Repudiamos, pois, *in limine*... E por aqui nos quedamos.

D. Paiva... adesivo

Paiva Couceiro, segunda constata, deitou manifesto ás suas hostes *aguerridas*, Aconselha os valentes companheiros a entregar-se e depôr as armas, porque... dinheiro não ha. Diz o impavido general que, se a Republica governa bem, e a contento do povo, não ha motivo para intervir. Ora, se o generalissimo não quer mais intervir, é porque concorda que a Republica governa bem e a contento do povo. Aderiu pela segunda vez.

Lamoria

Começa já o côro de misericordia a favor dos condenados a penitenciaría pelos tribunaes marciais. A penitenciaría é horrivel para todos os condenados. Mas a pena de morte e os fuzilamentos, sobre tudo, são bem mais arrepiantes como meio de punição.

O regimen penitenciarío está, ha muito, julgado. Entretanto os que o condenam agora já sabiam que ele exestia quando votaram a lei marcial.

São coerencias de catavento: pedira-se a morte pelo petroleo e pela dinamite, depois a amnistia, logo votavam-se medidas de rigorosa defesa, agora exige-se o arazamento da penitenciaría, amanhã reclamar-se-á a pena de mortá sumaria...

Francamente, parece um jogo combinado com o Couceiro.

O famoso manifesto

Aquele manifesto da D. Paiva vem lançar o desanimo nos talasas de cá.

Apêilam alguns para a contingencia de ser apocrifia a proclamação. Outros, mais irritados, dessembestam furiosamente contra o nobre pero e derrabado.

Triste sina a dos vencidos.

Dr. Lopes Fidalgo

Segundo uma informação de «O Mundo» está indigitado para governador civil de Leiria este nosso prezado correigionario. A escolha não pode ser mais acertada.

A NOSSA CARTEIRA

Dr. Bessa de Carvalho—Vindo de Lisboa, chegou a esta praia na quarta-feira ultima, este nosso amigo e prezado correigionario. Seguiu no dia seguinte para Fiaes, onde se encontra, de visita a sua sogra, que está gravemente enferma.

Anthero de Figueiredo—Seguiu

para Braga, com sua interessante filha, este nosso presado e distinto literato.

Consortio — Efectuou-se nesta praia o casamento do sr. Luciano Coelho de Castro, capitalista e proprietario, com a Ex.^{ma} Sr.^a D. Au-

rorra Beatriz Dias de Freitas, gentilissima senhora, de primorosa educaçao e dotada de peregrinas qualidades de coração e de intelligencia.

Sinceras felicitações.

OS PADRES E A INCURSÃO

Prometi, no meu ultimo artigo, dar ao povo a explicaçao do insuccesso dos padres, coligados com os estrangeiros, para aniquilarem a Republica. Como, porém, essa resposta me levaria longe, resolvi dar-lhe outra extensa e outra forma, fazendo-a depois chegar a os aqueles que dela possam ter algum ensinamento.

Não darei, pois, aqui a promessa de explicaçao. Entretanto aproveitando a occasião para fazer notar aos catholicos que pegaram em armas, com o fim de derubarem o poder constituido, que o seu procedimento não tem justificaçao, porque nem tem logica, nem caridade cristã.

Primeiro: não tem logica. Na verdade, quem ha a quem não tenha ouvido dizer, do alto dos pulpitos ou nas colunas das gazetas catholicas, que Deus é a origem de todo o poder, sendo sempre ele quem dá e quem o tira?

Por mim reinam os reis, diziam os velhos textos, no tempo em que todos os chefes de Estado eram reis. Veio a democracia, as republicas substituíram os reinos e os textos imediatamente foram também substituídos, ouvindo-se Deus exclamar com frequencia: *Por mim governam os chefes*, abrangendo assim todas as formas de governo, desde a mais benigna e tolerante, desde o absolutismo do Czar, á inconcebível e até hoje nunca vista magnanimidade da Republica Portuguesa, decerto e mais liberal e tolerante de todos os estados da terra.

(Imaginem que até os inimigos poupa, sujeitando-se assim morrer-lhe nas mãos, como avisa a sabedoria das nações, entre as quais ela brilha com especial fulgor).

Numa das ultimas enciclicas de Leão XIII—*De civitatum constitutionum christiana* são estas doutrinas vulgarizadas, não apparecendo ali, uma unica vez, a palavra *reges*. Quando muito *principes*, que em todos os *lexicons* significa os *principais* os *maiores* e que os tradutores ecclesiasticos tem traduzido com *farne* a terra a que se destina essa traducção, umas vezes enclinando o texto para as altas magestades imperiaes, outras vezes lisongeando o socialismo e a republica, Mas não porque o representante de Deus a isso os autorise; esse, para não comprometer a sua infalibilidade diz claramente: *Importa observar que os chefes dos Estados podem por qualquer circustancia, ser escolhidos segundo o querer e o parecer do povo, não contrariando nem repugnando á doutrina catholica tais principios.*

Reparem bem os padres portugueses: é um dos seus patrões quem fala.

Na mesma ordem de ideias abunda o seu irudito comentador Ludovico de Hammerstein, quando diz: *Inquire se apenas se o rei recebe a sua autoridade immediatamente de Deus, ou se lhe vem, por meio dele conferida pelo povo. Nós admitimos o primeiro parecer, segundo o qual o rei é rei por graças de Deus. E o que, «mutatis mutandis» vale também para o regimen não monarchico, de modo que a Republica, como entidade moral, recebe imediatamente a sua autoridade de Deus, que a confia ao presidente ou a outro qualquer encarregado do poder.*

Eu não sei se os reverendos portugueses, que andaram pelo norte a fuzilar, a massacrar e a envenenar os encarregados do poder, os representantes da Repu-

blica, conheciam estes textos. Se conheciam e, apesar disso foram pegar em armas, são duplamente reus. Reus de alta traiçao, que combateram contra a Patria e reus de lesa-divindade, visto atentarem contra os divinos textos, que é como quem diz, contra as ordens do Eterno, que está farto de lhes dizer, pela boca de Paulo apostolo: *Omnis potesta á Deo.*

São capazes de dizer que também desconheciam este preceito? Não, a tanto não se atrevem.

Pode, no entanto, algum ingenho fazer-me este reparo. Mas o Teofilo na presidencia do governo provisório e o Afonso Costa na pasta da justiça.

Sim, bem sei que são ateus. O proprio Arriaga é um livre pensador impenitente.

Mas que tenho eu com isso? Deus que o fez, é porque teve razões para isso. Deus bem sabe as linhas com que se cose. O que é facto. É tê-los ele chamado e não a outros quaisquer. Olhem se ele se lembrou do padre Matos ou do Gonzaga! Não que ele—fique o sabendo todo o clero do Minho e Traz-os-Montes—não é tão parvo como suas reverendissimas o fazem. Deus, embora isso pese a muita gente, tem intelligencia. Pode mesmo dizer-se que tem lume no olho. E' esperto. E a prova temo-la nós á vista. Olhem se ele foi para a fronteira pegar em armas com os conspiradores! Porque o não fez? Porque ele bem sabia a gente com que se ia meter. E não foi. Não quiz nada com eles, dando assim todo o seu apoio e valimento ao governo da Republica. Governo que repto, por ele foídado e continuará a ser mantido, «ad majorem Dei gloriam.»

Crer o contrario é ser reu da heresia. E' duvidar de Deus, do seu poder, da sua vigilancia, da sua omniscencia.

Nunca um rei se assentou num trono, um principe herdou um reino, um presidente tomou conta duma republica, um governador dirigiu um distrito, um general comandou uma força, um regedor assistiu a uma parochia, que a isso não fosse levado, que nesse cargo não fesse investido pelo Poder de todos os poderes e o eterno senhor Deus dos exercitos.

Desafo todos os casuistas e argumentadores ecclesiasticos a que me provem o contrario.

Se houver algum que consiga demonstrar-me, por exemplo, que o dr. Duarte Leite está no poder contra a vontade de Deus, eu corto o pescoço, com o instrumento que me seja presente, embora esse instrumento seja—que horror!—uma faca de cosinha.

Ah! Não! Em toda a cristandade não haverá decerto um unico tradista que não afirme, a pés juntos, que todo o poder, esteja ele nas mãos de quem estiver, por Deus foi conferido e por Deus é mantido.

Nunca houve, não ha, nem ha de haver uma unica excepção.

Quando isso podesse acontecer, quando alguém levasse a sua loucura a ponto de afirmar que tinha o poder contra a vontade de Deus, este não lhe seria mantido por mais tempo que o necessario para Deus o desfazer e enviar ao inferno, o que é sempre da decima milionesima parte dum instante.

Contam as velhas cronicas alguns desses exemplos. Criaturas que disseram, num momento de inconcebível alucinação: Eu vou

fazer isto contra a vontade da Providencia, não chegaram nunca a pronunciar sequer toda a expressao.

Ficaram sempre em meio do seu orgulhoso e satânico desejo, porque subitamente desapareceram, envoltos em chamas infernaes.

Não tenham pois os reverendos a menor duvida: os republicanos tem o poder, dirigem a nau do Estado por expressa vontade de Deus.

Se assim não fosse, pergunto eu, estariam lá mais uma hora?

Vejam se afirma a tremenda blasfemia.

Disse eu também que o vosso procedimento não tinha nem sombras da caridade cristã.

E' um novo aspecto da questao. E tão grave, tão em contradição com a doutrina dos textos, tão em conflito com os mandamentos do Eterno, que eu resolvo destinar-lhe artigo especial.

Tomaz da Fonseca

P. S.—Acabo de ler, publicada e transcrita em varios jornais, uma judicosa carta, firmada pelo padre Francisco Paulo da Figueiredo, de Buaros, a proposito do meu ultimo artigo aqui publicado. Essa carta não me honra só a mim, honra sobretudo o homem que a escreveu e que felicitado pela sua sinceridade e pela sua coragem. Este na verdade, compreendeu o seu seculo e sabe até onde se estende a sua missao na terra.

Se assim não fosse, não escrevia nunca, como fez nessa carta, que sente eu ter dito tantas verdades e de tanto peso.

E' uma confissão nobre, mas terrível não para ele, mas para os charlatães que hoje dirigem os destinos da Igreja.

T. F.

AO PAÍS

Os padres pensionistas do Estado justificam a accitação das pensões

Está sendo distribuido pelo país o seguinte documento, publicado pelos padres pensionistas:

A comissão central dos padres pensionistas, representante de todos os seus colegas pensionistas em numero aproximado de oitocentos, cumpre o indeclinavel dever que as presentes circustancias lhe impõem, de ilucidar o publico acerca da situação precaria, em que ficaram os padres, depois da publicação da lei do registro civil obrigatorio de 18 de febreiro de 1911 e da lei da Separação da Igreja do Estado de 20 de abril de 1911, e da consequente necessidade de aceitarem as pensões, sem as quais muitos deles ficariam reduzidos á miseria com suas familias.

Sensivelmente reduzidas as be-nesses e mais emolumentos parochiaes, extintas as congruas e suprimidas as rendas e ordenados dos ministros da religião e dos empregados, das igrejas, de justiça era que o governo garantisse, como realmente garantiu, os meios de subsistencia a todos os que tinham sido prejudicados por efeito das citadas leis.

Acceptar pois, ou não acceptar a pensao consignada na referida lei da separação, era exercer um direito de que todos podiam livremente usar sem que ninguém, em boa razão, pudesse ser censurado por ter accitado ou recusado a dita pensao.

Além disso o Romano Pontifice, sciente da miseria a que ficariam reduzidos muitos padres se não acceptassem as pensões, algum dos quais teriam de abandonar o exercicio das suas funções por falta de recursos nas freguezias pobres, benignamente permitte que as aceitem, não lhes impondo apenas algumas canonicas, não tendo por tanto as missas e mais actos do culto por eles celebrados menos valor do que as celebradas pelos padres não pensionistas, com direitos e deveres iguaes.

Assim, pois, os padres pensionistas, mantendo a sua fé e crença de padres catholicos em união

com os seus superiores hierarquicos, que bem conhecem a pobreza das parochias e dos seus subordinados, como de tudo está informado o mesmo Sumo Pontifice, afirmam que aceitaram as pensões em consciencia, como pobres que são, no que julgam interpretar o sentir paternal e justiceiro do Chefe da Igreja Catolica, em cujo gremio desejam sempre viver, como ministros duma religião de paz, de amor e de perdão. E como portugueses que amam a sua Patria, saberão cumprir o seu dever de cidadãos catholicos, cooperando lealmente, como é proprio da sua evangelisadora missao, no restabelecimento da paz e tranquillidade nacional, base suprema da prosperidade e felicidade dos povos.

E como a prosperidade da Patria se identifica com o regimen republicano, os padres pensionistas, por isso mesmo apofiam as novas instituções. E oportunamente apresentarão ao parlamento as suas reclamações inspiradas num desejo de conciliação e no louvavel intuito de acudir á situação augustiosa em que se encontra uma grande parte do clero. Lisboa, 16 de agosto de 1911. Rua da Esperança, 204, 2.º—A Comissão Central dos Padres Pensionistas.

Razões d'um

CAMPONEZ

Dialogos simples para aldeãos

—Ora boa noite, meus senhores!

—Ora viva o sr. João! Então como vai isso?

Está cada vez melhor, não é verdade?

—Obrigado, meus amigos; uma simples constipação, devida unicamente a esse bandido Paiva Couceiro, que me obrigou a andar noites seguidas a rondar estradas e casas de conspiradores.

—Parece, sr. João, que desta vez liquidou a aventura e que pôde dormir descansado...

—Na fronteira, também sou de opinião que acabou, porque a Espanha não consentirá mais aquella pouca vergonha no seu territorio. Agora cá dentro, não creio que esteja terminado de vez. E devem todos os que verdadeiramente amam esta nossa querida patria estar prevenidos, para ao primeiro sinal que a vibora dê de querer levantar a cabeça, ser esmagada sem dó nem piedade.

—Então o sr. João ainda desconfia de cá de dentro? Suponho, porém, que não há razão para desconfianças. Em Chaves enterrou-se a ultima esperança dos monarchicos.

—Está o sr. professor muito enganado! O jesuita nunca perde a esperança; o sapo negro, esse assassino do caracter do nosso povo nunca desanima; precisamos enquanto não forem definitivamente expulsos, de estar sempre, sempre á alerta!

—Mas então cá dentro ainda ha jesuitas? Não foram já expulsos no dia 8 de outubro?

—Nesse dia foram efectivamente mandados sair da nossa patria alguns, mas a grande maioria ainda cá ficou.

—Não entendo sr. João... Salvo se o sr. chama jesuitas a todos os padres, a todos os que não concordaram com a lei da separação.

—Sim senhor, é isso mesmo. Todo o cidadão que no presente momento fôr contra a Republica, todo o português que contrarie a lei da separação não pôde dizer que é monarchico, socialista ou anarquista. Não é nada disso; é simplesmente jesuita.

—E como pôdem o sr. João e os republicanos patriotas saber quem são esses jesuitas?

—Nada mais simples, meu amigo: todos os padres que não aceitaram a pensao, e não acceptam as cultuais são jesuitas; to-

dos os portugueses, que não cumprem a lei da Separação e que de qualquer forma contrariam e difamam a Republica, também são jesuitas e inimigos da patria.

—Mas então o Paiva Couceiro e os que entraram em Portugal com ele não vinham para restaurar a monarchia?

—Qual monarchia, nem qual nada, homem! Então o meu amigo não vê logo que não andavam lá monarchicos, nem andava nenhum rei? Só jesuitas, meu caro amigo; só padres, e criados de padres e os enganados pelos padres. Eles não davam vivas a nenhum rei; eles não traziam medalhas com retratos de reis ou rainhas. Os vivos eram á santa religião, que manda matar administradores e fazer fogo sobre hospitais; as medalhinhas eram do Coração de Jesus, que manda queimar gente e degolar republicanos. Monarchicos? O sr. professor ouviu, porventura, dizer que lá andassem o João Franco, o José d'Alpoim ou mesmo o Teixeira de Sousa, ou ainda esse aleijado do juiso, do corpo e da honra que se chamou quando não era uma mumia, José Luciano de Castro? Não senhor! Só jesuitas, meu amigo! Porque só esses bandidos que se chamam jesuitas é que podiam ir para uma nação estrangeira comprar armas, e de rosario na mão, a fazer o signal da cruz, a dizer e a ouvir missas, a resar e a prometer um ceu aos ignorantes e pobres de espirito; a matar guardas fiscaes á traição quando estavam no seu posto de honra, a fazer fogo contra um hospital onde estava a bandeira da Cruz Vermelha; a roubar como verdadeiros salteadores e no fim a fugir covardemente, como rafeiros deixando no campo de batalha os feridos agonisantes. O sr. professor, se é monarchico, deve desprezar semelhantes lutadores pela monarchia, porque são bandidos da peor especie, e são covardes, que apanharam uma grossa tarefa dum pequeno numero de republicanos soldados e civis, e fugiram com o rabinho entre as pernas.

—O sr. João está enganado; eu não sou monarchico!

—Por enquanto, não é monarchico, até ver no que as coisas param. O que o sr. é, eu hei-de dizer-lh'o amanhã. Entretanto, para terminar, vou a dizer-lhe que se algum dia pensou ou pensa em ver restaurado o regimen dos gattunos deve desenganar-se duma vez, porque a policia, que é o povo, está com os olhos abertos. Até amanhã, sr. professor!

—Adeus, sr. João.

João da Eira.

Ao correr da pena

Ao meu amigo Jeronymo Moreira

Meu caro amigo. Não podes calcular a satisfação que senti ao saber que fazias parte dum jornal sinceramente democrata. Aqueles que, desde tenra idade se habituaram a amar a patria livre, são esses que estão e sempre estarão na brecha, para continuar a dar exemplo aqueles que ainda caminham na vanguarda do progresso.

Aqui, meu caro, caminha-se lentamente, os povos destas redondezas ainda não estão preparados para as grandes lutas. Faltam os propagandistas, elemento essencial para cultivar o espirito daquêles, que sempre viveram na obscuridade. Perguntar-me-has: Será falta de elementos? Não, não é! Ha-os e de grande valor, já pelos seus principios, já pelas suas faculdades.

Tomo a liberdade e peço venia para vos ecitar alguns, Dr. Conceição, não militou em partido algum.

Sinceramente democrata, abraça hoje a republica, como republicano de velha guarda, Dr. Santos, desde estudante, pertencia em

Coimbra, ao grupo dos democratas. Formou-se, continuando a ser um apostolo da Republica, E, como estes, muitos outros, taes como: Antonio Ribeiro e Bernardo Ferreira, homens honestissimos, trabalhadores incansaveis, e sinceramente democratas. Posto isto, meu caro, ficarei hoje por aqui, esperando em breve mais alguma coisa dizer, para que o vosso jornal saiba ilucidar com precisão o que se passa em torno de nós. Caldas de S. Jorge, 22-8-912--Feira. Manuel Pereira Macêdo

CASOS E NOTICIAS

Camara Municipal - (Extracto da sessão da Comissão Administrativa de 21 de agosto).

Presidencia do snr. dr. Pinto Coelho; presente os vereadores snrs. Alberto Malheiro, Marques dos Santos, Silva Guetim, José de Carvalho e Avelino Vaz. Presente tambem o cidadão administrador do concelho.

Lida aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passa-se á leitura da seguinte correspondencia:

Telegrama da Direcção do Mercado Central de Produtos Agricolas de Lisboa, comunicando ter sido autorizada a importação de 12 milhões de quilogramas de milho, pelas Alfandegas de Lisboa e Porto, pagando o direito de 6 reis por quilograma, e perguntando qual a quantidade d'aquella cereal precisa actualmente este concelho.

Inteirada de já se haver respondido.

-Circular da Camara Municipal de Arronches, comunicando ir representar ao Parlamento pedindo a izenção de custas e selos por parte das Camaras ou Juntas, quando estas percarn questões nos tribunais, em defesa dos interesses dos municipios ou das parochias, e pedindo para tal fim a adesão desta camara.

Deliberou representar no mesmo sentido e louvou a iniciativa da Camara d'Arronches.

-Circular de uma comissão de republicanos aveirenses, convidando a Camara a prestar homenagem ao illustre presidente da Republica Brasileira, no dia do aniversario d'esta (15 de novembro) enviando-lhe um retrato seu com uma dedicatoria significativa da grande simpatia que os portugueses tẽem pelo Brazil e seu primeiro magistrado, em tributo de reconhecimento pelo amigavel gesto do Governo Brasileiro, na questão dos conspiradores. Atendido,

Requerimento de Manoel Fernandes dos Santos, solicitando licença para armar uma barraca de tiro e pim pam pum, ao fundo da rua 19.

Ao vereador snr Avelino Vaz. Idem de Antonio de Sá Couto, solicitando licença para altear uma soleira do predio sito na Avenida 8.

Deferido. Idem de Carlos d'Oliveira Especial, distribuidor do correio n'este concelho solicitando que a Camara lhe ateste o seu comportamento moral e civil. Deliberou atestar o seu bom comportamento.

-Idem de Antonio Domingues Quintas pedindo que a Camara mande colocar uma lampada de luz electrica proximo da sua padaria, sita na rua 22, visto a escuridão nas suas proximidades dificultar o transito por ali de noite.

Ao vereador respectivo. Idem, de Antonio Gonçalves Rodrigues, solicitando licença e alinhamento para morar um terreno que possui na rua 18, esquina da rua 27 - Junta planar em duplica.

-Idem, de Joaquim de Sá Alves d'Oliveira, solicitando licença e alinhamento para murar um terreno pertencente a Francisco da Silva Paes, ausente no Brasil, a cofinar com a rua 18. Junta planta em duplicado,

Idem de José Joaquim Paes e Antonio de Bastos Maia e José Tavares d'Oliveira, para construcção. Ao vereador respectivo. Balancete da tesouraria, referente á semana finda em 17 do corrente.

Recetta	
Saldo da semana anterior.	1.124:315
De impostos indirectos .	90:910
De diversos rendimentos.	96:265
	1.311:490

Despeza	
Pago pelos mandados de n.º 88 a 92 . . .	265:846
Transferido para a Caixa G. de Depósitos . . .	150:316
Saldo para a semana seguinte	895:328
	1.311:490

A Camara ventilando o assunto do novo mercado e reconhecendo a necessidade da sua construcção o mais urgente possivel, resolve abrir concurso para metade do capital a empregar.

O vereador snr. Alberto Milheiro comunica ter adquirido um estojo de prata dourada por 2500 reis que em nome dos vsreadores foi oferecido para o concurso de tiro realizado na carreira de tiro, no passado domingo.

Resolve mais a Camara contribuir para a subscrição aberta pelo Directorio do Partido republicano, para a compra de aeroplanos, com 300000 reis do cofre do municipio, e tomar a iniciativa d'uma subscrição particular em que subscreverão todos os vereadores,

Foram tomadas varias pequenas deliberações, sancionadas varias ordens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

A pesca-Teem sido animados os resultados da pesca de sardinha, nos ultimos tempos.

Touros-Segundo se vê no respectivo cartaz, promete ser animada a lide que para hoje se anuncia.

E' de vêr que os aficionados concorram com entusiasmo á grande corrida.

Aos toiros, pois!

Assembleia de Espinho-Vem sendo muito frequentados os salões deste importante gremio recreativo.

A nova direcção não se poupa a esforços e sacrificios.

Na quinta-feira ultima realizou-se um sarau variadissimo que decorreu muito animado.

Cinematografos-Nos salões Avenida e Peninsular continuam diariamente a exhibir-se interessantes fitas de sensação. As sessões são quotidianas.

Teatro Allança-Nesta casa de espetaculos, a *troupe* de artistas Dramaticos do Teatro Avenida de Lisboa levou a scena, com ruidoso exito, «A Viuva Alegre» e a «Casta Susana».

Brevemente teremos novos espectaculos, a 26 e 27 de agosto.

-No mesmo teatro houve uma sensacional surpresa de variedades, com a apresentação do celebre sino Maxim.

Diversão - No Café Chinez tem chamado a atenção do publico um dueto espanhol, digno de ser apreciado.

Uma joven tiple, bastante nova e formosa, com uma voz dulcissima e bem educada acompanha o seu professor, um bariton de merecimento, extasiando os frequentadores d'aquelle café com belos trechos de musica, irreprehensivelmente executados.

Chama-se a futura estrela do canto espanhol, a quem inegavelmente está reservado um largo horizonte de triumphos, Pilar Gonzalez, e o seu professor, Maximo Forente, a quem sinceramente felicitamos.

Exames do 2.º grau-Concluíram os exames do 2.º grau de Instrucção Primaria, realizados n'este concelho, de 16 a 20 de Agosto, o resultado foi o seguinte: Emidio Soeiro Gandra, distinto. Ernesto Augusto Pereira, aprovado.

Flavio Laranjeira, distinto. Francisco P. Moreira Ramos, aprovado. Isolino Gomes de Barros, distinto. Jaime Ferreira da Silva, distinto. Joaquim Alves Luzes, aprovado. Joaquim da Cruz Torres, distinto. José Alberto M. Guimarães distinto. José Dias Pereira, distinto. José de Oliveira Carvalho, a aprovado. José de Oliveira Goudre, distinto. José Pereira de Jesus, aprovado. José da Silva, distinto. Marcelino de O. e Silva, distinto. Mario Alves Moreira, distinto. Mario Guimarães, aprovado. Norberto Gendre Vidal, aprovado. Oscar Coelho dos Santos, aprovado. Sebastião André de Lima, aprovado.

Centro Democratico de Silvalde «Dr. Magalhães Lima»-Convidam-se todos os socios deste Centro a reunir em assembleia geral, na séde do mesmo Centro, pelas 10 horas precisas de domingo, 1 de setembro, p. f., afim de ser lido e aprovado o relatório de contas e parecer do conselho fiscal e o regulamento interno.

Não podendo a assembleia reunir por falta de numero ficam os socios avisados para as 10 horas de domingo, 8, do mesmo mez, devendo a assembleia funcionar nesse dia com quaesquer numeros de socios.

Silvalde, 22 de agosto de 1912. O Presidente da Assembleia Geral.

M. Montenegro.

Clube Alegre Mocidade. - A Direcção d'esta agremiação obteve das empresas respectivas, para os seus associados, as seguintes concessões:

50% nos bilhetes de qualquer especie para o cinematografo «Peninsular»;

40% nos bilhetes de camarote, sombras, reservadas ou geral, para a Praça dos Touros.

Para gosarem a redução no cinematografo, deverão os socios interessados apresentar ao bilheteiro respectivo no acto da requisição do bilhete, o recibo de quota do mez de junho e julho, emquanto não forem distribuidos os cartões de identidade, em execução com os requisitos necessarios para este e outros fins.

Os bilhetes para a Praça de Touros deverão ser requisitados até ás 10 horas do dia em que se realisa a corrida, na casa «Primorosa» sita á rua 19.

A Direcção

Mendicidade e vadiagem

(Continuação)

Art. 20.º Fica o Governo autorisado durante o corrente ano economico, a tranferir, dentro da dotação total dos estabelecimentos a que se refere a presente lei, duma para outra verba e dum para outro estabelecimento, as quantias que forem necessarias para assegurar o seu bom funcionamento, ainda que no orçamento do Ministerio da Justiça as dotações de tais estabelecimentos sejam escriptas em capitulos diversos, ficando as respectivas contas sujeitas ao preceituado no art. 9.º do decreto com força de lei de 11 de Abril de 1911.

Art. 21.º O pessoal contratado da Casa Correccional de Trabalho e da Colonia Penal Agricola poderá ser escolhido, sempre que seja possivel, de entre os internados

§ 1.º As nomeações do pessoal extraordinario serão feitas pelos directores dos respectivos estabelecimentos e sujeitos á approvação do Ministro da Justiça.

§ 2.º Os lugares de guardas da Casa Correccional de Trabalho (Penitenciaria de Coimbra) serão, á medida que forem vagando, preenchidos por pessoal contratado nos termos deste artigo. Conseqüentemente as quantias

destinadas a pagamento de seus vencimentos irão sendo transferidas da verba do pessoal extraordinario.

Art. 22.º O produto do trabalho dos presos nos dois estabelecimentos criados pela presente lei constituirá receita propria dos mesmos estabelecimentos.

§ unico. O director do estabelecimento terá a faculdade de arbitrar aos internados uma gratificação, de harmonia com o seu comportamento, grau de regeneração, produzido e quaesquer outras circunstancias atendiveis, não podendo despende com essas gratificações mais do que quarenta por cento do rendimento liquido do trabalho dos internados.

Art. 23.º Os internados poderão desempenhar as funções do pessoal contratado nos termos do art. 15.º e seu paragrafo mesmo durante o internato, conforme o seu comportamento e grau de regeneração; mas para o efeito das respectivas retribuições e emquanto lhes não for concedida a liberdade, atende-se-ha a que continua sujeito ao regime correccional e a que elas tem de ser estabelecidas tendo-se em vista o disposto no art. 18.º e seus paragrafos.

Art. 24.º Emquanto não for criado estabelecimento para internato de individuos do sexo feminino, os que incorrem nas disposições dos artigos 1.º, 3.º e 5.º da presente lei serão internados na cadeia de Lisboa destinado a taes individuos (Aljube) e af sujeitos ao regime do trabalho, observando-se em tudo que fór applicavel a presente lei e sendo as atribuições do concelho disciplinar do estabelecimento desempenhadas pelo director das cadeias civis.

Art. 25.º Todo o estrangeiro que fór convencido de qualquer dos crimes previstos nos art 1.º a 4.º d'esta lei será, em julgamento sumário, nos termos do art. 23.º, ainda que não fosse preso em flagrante delicto' condenado na pena de expulsão do territorio portuguez.

Art. 26.º O estrangeiro ou nacional, expulso da terra portugueza por sentença judicial ou ordem do Governo que a ela volver antes de findo o praso da expulsão, será com previo julgamento e em caso de condenação, internado ou deportado nos termos do art. 13.º desta lei

§ unico. O disposto neste art. não altera o que se acha preceituado no art. 44.º e parágrafos do decreto de 31 de Dezembro de 1910, quanto aos membros da Companhia de Jesus.

Art. 27.º O disposto do § unico do artigo 391.º do Codigo Penal é applicavel sempre que a pessoa ofendida for menor de 16 anos.

Art. 28.º Os individuos presos em flagrante delicto por crimes

previstos nesta lei serão julgados nos termos do art. 7.º e seus paragrafos e do art. 8.º do decreto de 18 de Nobembgo de 1910, não podendo ser soltos antes do julgamento.

Art. 29.º Os individuos que tenham sido postos á disposição do Governo, antes da promulgação desta lei, serão mandados internar, pelo Ministerio da Justiça, em qualquer dos estabelecimentos a que se refere o art. 14.º logo que estes estejam a funcionar e á medida que fór havendo vagas, e af permanecerão pelo praso maximo de tres anos, podendo antes disso ser postos em liberdade nos termos do art. 11.º

§ unico. Continua em vigor, a respeito dos que á data da promulgação da presente lei se encontram deportados no ultramar, o art. 13.º da lei de 21 de Abril de 1892, modificado pelo art. 16.º do decreto de 18 de Novembro de 1910.

Art. 30.º Para fazer face a parte da despesa proposta no § 2.º de art. 17.º é o Governo autorisado a fazer as seguintes transferencias:

§ 1.º Do orçamento do Ministerio do Interior, capitulo IV, art. 20.º, -transporte de vadios e reinidentes para o ultramar, - a quantia de 2:500:000 reis, ficando a mesma verba neste Ministerio reduzida a 500:000 reis.

TERRENO

Vende-se um com 4:000 metros quadrados com frente para rua da Divisão entre Espinho e Anta. Fala-se na Cervejaria Ferreirinha.

Concurso para construcção

A comissão parochial administrativa da freguesia de Espinho faz publico que até ás 14 horas do dia 2 de setembro proximo recebe propostas em carta fechada para a arrematação da 1.ª empreitada (obra de pedreiro) da escola «Conde de Ferreira». A planta condições d'arrematação e caderno d'encargos acham-se patentes na secretaria da comissão todos os dias uteis das 10 as 16 horas. As propostas serão abertas na presença dos interessados, no referido dia e horas.

Espinho 12 de Agosto de 1912.

O Presidente
Manoel Casal Ribeiro

AGENCIA DAS COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO

Praia de Espinho

Avenida 8 n.º 50 (em frente á estação do Caminho de ferro).

GERENTE

Fernando Ramos Pereira



N'esta agencia vendem-se passagens para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Pará, Manaus e mais portos do Brazil, Argentina, Pacifico, America do Norte e Africa, por preços minimos, em todas as classes e paquetes de todas as companhias de navegação.

PASSAGENS DESDE 21\$500 REIS

Solicitam-se passaportes e todos es documentos necessarios em qualquer parte do paiz. Abonam-se passagens e dinheiro a quem deseje embarcar, dando fiador ou garantia.

Seriedade e rapidez

(Agencia no Porto - Rua do Loureiro 31

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

De Espinho a Aveiro

De Aveiro a Espinho

Table with 13 columns for stations and 12 columns for times. Left side: Espinho-Praia, Espinho-Vouga, Paramos, Sampaio-Oleiros, Paços de Brandão, Rio Meão, S. João de Vêr, Cavaco, Villa da Feira, Arrifana, S. João da Madeira, Couto de Cocujães, Oliveira d'Azemeis, Ul, P. Bemposta, Branca, Albergaria-a-Nova, Albergaria-a-Velha, Sarnada, Macinhata, Mourisca, Agueda, Oronho, C. d'Alvaro, Cabanões, Travassó, Eirol, S. J. Loure, Eixo, Aveiro. Right side: Aveiro, Eixo, S. J. Loure, Eirol, Travassó, Cabanões, C. d'Alvaro, Oronho, Agueda, Mourisca, Macinhata, Sarnada, Albergaria-a-Velha, Albergaria-a-Nova, Branca, P. Bemposta, Ul, Oliveira d'Azemeis, Couto de Cocujães, S. João da Madeira, Arrifana, Villa da Feira, Cacavaco, S. João de Vêr, Rio Meão, Paços de Brandão, Sampaio-Oleiros, Paramos, Espinho-Vouga, Espinho-Praia.

HORARIO DOS COMBOIOS

Entre Porto e Lisboa

Table with 13 columns for stations and 12 columns for times. Stations: S. Bento, Campanhã, General Torres, Gaya, Coimbrões, Magdalena, Valladares, Francellos, Miramar, Aguda, Granja, Espinho, Pedreira, Sisto, Paramos, Esmoriz, Cortegaça, Carvalho, Ovar, Vallega, Avanca, Estarreja, Salreu, Canellas, Cacia, Aveiro, Pampilhosa, Coimbra, Lisboa. Various train types: 1502 Tramway, 1504 Tramway, 18 Omnibus, 1506 Tramway, 52 Rapido, 4508 Tramway, 1510 Tramway, 20 Tramway, 4512 Tramway, 1516 Tramway, Expresso 2242, Recoveiro 4520, 56 Tramway, Rapido 1522, 1524 Tramway, 1526 Tramway, 8 Tramway, Correto 1528, 1530 Tramway.

Entre Lisboa e Porto

Table with 13 columns for stations and 12 columns for times. Stations: Lisboa, Coimbra, Pampilhosa, Aveiro, Cacia, Canellas, Salreu, Estarreja, Avanca, Vallega, Ovar, Carvalho, Cortegaça, Esmoriz, Paramos, Sisto, Pedreira, Espinho, Granja, Aguda, Miramar, Francellos, Valladares, Magdalena, Coimbra, Gaya, General Torres, Campanhã, S. Bento. Various train types: 1501 Tramway, 1503 Tramway, 15 Correto, 1505 Tramway, 1507 Tramway, 1509 Tramway, 1511 Tramway, 17 Tramway, 2077 Tramway, 51 Tramway, Rapido 1513, 1515 Tramway, 1517 Tramway, 1519 Tramway, 3 Tramway, Omnibus 1521, 1523 Tramway, 20 Tramway, 1525 Omnibus, 55 Tramway, Rapido.

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua 19 (antiga Pinto Coelho)

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 233

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais an tipo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

PADARIA CASAL RIBEIRO

RUA 25 numero 64

(Proximo á camara)

ESPINHO

Manipulação esmerada de pão trigo e milho

DISTRIBUIÇÃO aos DOMICILIOS

Hotel e Restaurant

CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á os tação.

OFFICINA

DE

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 88 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações de agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparehos para latrinas e bacias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou sisternas. Obras de folha, zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparehos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos. Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

HOSPEDARIA

A MORIM

Largo do Passeio Alegre, junto ao jardim e em frente á Estação, lado oposto.

Aberto todo o anno, até ao ultimo comboio do Porto.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

Pruliese e operações dentarias

Passeio legre 10 -1.º

Em frente ao coreto da Graciosa

Advertisement for Nuclarenhina Ferreira featuring a logo with a caduceus and text: 'Nuclarenhina Ferreira', 'NON VERITATE SOLUM, SED ETIAM FAMA NITI', 'Marca e nome registados em Portugal', 'Os fasçadores seão pundos co nfo me a e.'